



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE MAIO DE 2023.

RESCISÃO DE CONTRATO
EXCEPCIONAL DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO DE Nº
01/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, representado legalmente pela Presidente **ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de São João-PE, na qualidade de contratante, e a Sr. Júlia Karen Andrade Zumba, na qualidade de contratada, registrado sob o nº 01/2023, e de acordo com a cláusula terceira do referido contrato;

CONSIDERANDO que a parte contratante decidiu por rescindir antecipadamente o contrato excepcional de trabalho por prazo determinado em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato;

CONSIDERANDO que o contrato excepcional de trabalho por prazo determinado será rescindido por motivos excepcionais de interesse público;

RESOLVE:

ART. 1º - Rescindir antecipadamente o contrato excepcional de trabalho por prazo determinado firmado entre a Câmara Municipal de São João-PE, representada legalmente pela Presidente Rosineide de Moura Leite, e a Sr. Júlia Karen Andrade Zumba, registrado sob o nº 01/2023.

ART. 2º - Encaminhar a presente Portaria para o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com o desligamento da Sr. Júlia Karen Andrade Zumba no sistema de folha de pagamento.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1/5/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.



Rosineide



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2023.

Rosineide de Moura Leite

ROSINEIDE DE MOURA LEITE

Presidente da Câmara de Vereadores



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20230529111439.pdf>
assinado por: idUser 138